



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 588/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

13ª R.O

APROVADO
Sala das Sessões
19/05/2025
Rafael Faria PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente providenciar a construção de um hospital pediátrico, com estrutura adequada para atender exclusivamente crianças e adolescentes, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um hospital pediátrico representa um importante avanço na área da saúde, garantindo atendimento especializado às crianças e adolescentes do nosso município e região. Atualmente, os atendimentos infantis ocorrem de forma integrada às unidades de saúde gerais, o que nem sempre assegura um acolhimento adequado às especificidades pediátricas.

Ressalta-se que o Pronto Atendimento Central (PA Central) não possui estrutura adequada para atender crianças, especialmente recém-nascidos, o que compromete a qualidade e a segurança no atendimento dessa faixa etária. A ausência de um ambiente apropriado, de profissionais especializados e de equipamentos pediátricos limita a capacidade de resposta a situações de emergência infantil.

Com uma unidade dedicada exclusivamente à saúde infantil, será possível oferecer um serviço de maior qualidade, com estrutura voltada ao público infantil, maior agilidade no atendimento e profissionais capacitados, contribuindo diretamente para a redução da mortalidade infantil e a melhoria dos indicadores de saúde.

Trata-se de uma demanda urgente e necessária, que certamente trará inúmeros benefícios às famílias do nosso município.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Guilherme de Lima Braga

(Guilherme do doce)

Vereador